



TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2025

Terceiro aditivo ao Termo de Colaboração que celebram a Prefeitura de Jóia e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jóia.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JÓIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 89.650.121/0001-92, com sede administrativa na Rua Dr. Edmar Kruel, 188, 101, Jóia – RS, neste ato representado por seu Prefeito Dionei de Matos Lewandoswki, brasileiro, casado, Farmacêutico, portador do CPF/MF nº 972.459.410-68, CI Nº 9046227031/SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Dr. Edmar Kruel, nº 37, Apro 402, na cidade de Jóia/RS, doravante denominado CONCEDENTE e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JÓIA-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.726.747/0001-57, com sede na Rua Horácio Netto Obregon, nº 176, cidade de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, Instituição mantenedora da Escola de Educação Especial Santa Luzia, legalmente autorizada para funcionar como escola, pelo Parecer 552/2002, do Conselho Estadual de Educação, inscrita no INEP nº 43186521, representada neste ato por sua Presidente Sr^a. Vera lúcia Boff, brasileira, do lar, portadora CPF nº 255.744.690-49, residente e domiciliada na Esquina Santo Antônio, Interior de Jóia– RS, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1/2025, com fundamento no Decreto Municipal Nº 4471 de 01 de março de 2017, cumprindo a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014 e Lei Federal nº 13.204/2015 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REPASSE À INSTITUIÇÃO

- 1.1 – Fica prorrogado a vigência do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1/2025, celebrado entre o Município e a Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jóia, até 30 de julho de 2026.
- 1.2 – Poderá ser utilizado para a prestação de contas, os documentos quitados até a data de 30 de junho de 2026.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Jóia – RS, 15 de abril de 2026

VERA LUCIA BOFF

Presidente da APAE de Jóia

DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI

Prefeito de Jóia

Testemunhas:

1. _____

Nome:

2. _____

Nome:

Visto:

Rudinei Vargas

Assessor Jurídico

OAB/RS nº 102.037